

Ata da primeira Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

Lúcia

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e vinte minutos, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, a primeira sessão ordinária de dois mil e vinte e um, da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, presidida por Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, secretariado por Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, que após cumprimentar a Assembleia procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

-----**Grupo do Partido Socialista:**-----

-----José Luís Ferreira Parreira;-----

-----Márcia de Fátima da Rocha Ferreira Fernandes;-----

-----Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso;-----

-----Ramiro Godinho Cardoso Costa;-----

-----Sofia da Encarnação Felix Moura;-----

-----Wendy Mary Toste Ferreira Vieira.-----

-----**Grupo do Partido Popular CDS/PP:**-----

-----Diana de Fátima Leal Ávila;-----

-----Tiago Miguel Areias Ferreira;-----

-----Vitor Bruno Costa Pereira.-----

-----**Junta de Freguesia da Ribeirinha:**-----

-----José Fraga Ferreira Machado;-----

-----Lúcia Maria do Couto Fagundes Gonçalves;-----

-----António Gonçalves Toste Parreira.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Presidente da Assembleia deu início à sessão, dando conta da presença de um munícipe na Assembleia e informou, de forma breve, o modo de funcionamento das sessões de Assembleia, destacando o ponto três do vigésimo segundo artigo do Regimento da Assembleia de Freguesia, o qual preceitua que depois de esgotada a discussão e votação de toda a matéria da ordem de trabalhos, deverá haver um período não superior a uma hora reservada à intervenção do público e destinada a pedidos e prestação de esclarecimentos sobre assuntos de interesse para a freguesia. Deste modo, comunicou que o Senhor João Lima iria intervir após o esgotar da ordem de trabalhos.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia informou que a ata da última reunião havia sido remetida por email, dentro do prazo estabelecido, a todos os membros da Assembleia de Freguesia, e não tendo havido qualquer objeção ao seu teor sujeitou a votação todo o seu conteúdo, assim, esta última, foi aprovada por maioria, com oito votos a favor, cinco do Partido Socialista e três do Partido CDS-PP, e uma abstenção do Partido Socialista.-----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia colocou todos os membros da Assembleia à disposição para a formulação de alguma questão relacionada com a administração direta da Junta de Freguesia, contudo, não se registou nenhuma intervenção.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA


-----**Ponto um**—Atividade da Junta de Freguesia – janeiro a março de dois mil e vinte e um.-----

-----Após ter sido concedida a palavra pelo Presidente da Assembleia, o Presidente da Junta de Freguesia cumprimentou os membros da Assembleia de Freguesia, e começou por enumerar todas as atividades realizadas pela Junta de Freguesia durante o primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e um, a saber: limpezas diárias da freguesia, nomeadamente ao cemitério, zona de Lazer, miradouros, parques, escolas, entre outras; início dos trabalhos do Parque Aventura “Gerações”, na antiga escola do Caminho Novo; abertura dos trabalhos para drenagem de águas pluviais e pavimentação da Macela; pintura dos muros de vedação no caminho pedonal em santo Amaro e Caminho Velho; substituição das janelas da antiga escola de baixo do Caminho Novo; apoio logístico aos Censos de dois mil e vinte e um; apoio à Catequese do Grupo “Sayes” na aquisição de t-shirts para a ida às Jornadas Mundiais da Juventude; transporte de cidadãos ao centro de vacinação Covid19; transporte escolar às crianças da escola da Ribeirinha e concessão de sepultura.-----

-----O Presidente da Assembleia colocou à consideração da Assembleia a formulação de questões a serem colocadas ao órgão executivo, de seguida o membro Tiago Ferreira perguntou a partir de que altura é que todas as crianças tinham passado a usufruir do transporte escolar, o Presidente da Junta, retomando a palavra, informou que tendo em conta o facto de haver lugares da freguesia que apresentam situações de perigosidade ou inclinação acentuada de circulação, reuniram esforços para que todas as crianças, sem exceção, pudessem beneficiar deste transporte escolar.-----

-----**Ponto dois**—Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação.-----

-----Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este encaminhou a prestação dos esclarecimentos, sobre esta matéria, para a Secretária Lígia Gonçalves, a qual após cumprimentar a Assembleia, informou que no ano de dois mil e vinte, o valor do património inicial era de €114.958.45 (cento e catorze mil, novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) e que ao longo do ano foram adquiridos bens no valor de €8.160.35 (oito mil, cento e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos), nomeadamente máquinas de corte de relva; instalação de rede wifi da freguesia; câmaras e colunas para facilitar as videoconferências realizadas na Junta de Freguesia; substituição de discos de computadores; mesa e um micro-ondas para o refeitório dos trabalhadores da Junta.-----

-----O Presidente da Assembleia deixou à consideração dos membros da mesma, a formulação de questões ao órgão executivo, relativamente a este assunto.-----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia sujeitou à apreciação do inventário, tendo sido apreciado, de modo positivo, por unanimidade.-----

-----**Ponto três**—Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de dois mil e vinte.-

-----Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este solicitou ao Tesoureiro, António Toste, que fornecesse as informações relativas a este ponto. O Tesoureiro, depois de cumprimentar a Assembleia, procedeu aos esclarecimentos tidos por necessários através da explicação dos documentos enviados a todos os elementos da Assembleia, via email. Neste sentido, quis apenas realçar que o valor da receita era bastante avultado, ou seja, no valor de €283.050,74 (duzentos oitenta e três mil, cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos) devido essencialmente aos protocolos e acordos de cooperação e colaboração estabelecidos entre a Junta de Freguesia e as diversas entidades oficiais.-----

Luís

-----Seguidamente, o Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto número três, sendo este aprovado por maioria, com seis votos a favor por parte dos membros do Partido Socialista e três abstenções dos membros do Partido do CDS/PP.-----

-----**Ponto quatro**-----Apreciação e votação da primeira revisão ao Orçamento, PPI e PPA de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Junta pediu ao Tesoureiro para prestar, novamente, esclarecimentos sobre este ponto, assim sendo, o Tesoureiro explicou, de forma sucinta, o conteúdo do Orçamento, PPI e PPA conforme a documentação disponibilizada à Assembleia, referindo-se aos Contratos de Delegação de Competências, a saber: limpeza; as rendas dos baldios; acordos por parte dos Serviços Municipalizados e da EDA; Protocolo com a Direção Regional da Habitação no apoio à habitação degradada e outro Protocolo com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo destinado à realização de pavimentações nalguns troços da rede viária municipal, tais como: Rua de Trás, Canada de São Pedro e se possível, do Caminho Velho. Por conseguinte, mencionou que o valor da receita iria auxiliar no reforço do novo programa de emprego REACTEMPREGO; no apoio à habitação degradada da cidadã Andreia Sofia Sousa; na distribuição do Bodo; viadutos, arruamentos e outras obras complementares; melhoramentos na Zona de Lazer e outros investimentos, como por exemplo, a construção de abrigos de passageiros na Macela.-----

-----O Presidente da Assembleia colocou à consideração dos membros do órgão deliberativo a formulação de questões ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições.-----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto número quatro, tendo este sido aprovado por maioria, com seis votos a favor dos membros do partido Socialista e três abstenções por parte dos representantes do CDS/PP.-----

-----**Ponto cinco**-----Ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, em vinte e oito de dezembro, de dois mil e vinte.-----

-----O Presidente da Assembleia afirmou tratar-se de um Protocolo que tem por objeto uma cooperação financeira entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha para fazer face aos encargos inerentes à inumação de cadáveres em sepulturas ou jazigos, no valor de €50,00 (cinquenta euros), por cada inumação.-----

-----Neste sentido, o Presidente da Junta apenas acrescentou que o pagamento é efetuado trimestralmente, pelo Município, mediante a apresentação do boletim de óbito, no decorrer no ano dois mil e vinte e um.-----

-----Posto isto, o Presidente da Assembleia sujeitou este ponto a votação, para efeitos de ratificação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto seis**-----Ratificação do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia, em vinte e oito de dezembro, de dois mil e vinte.-----

-----O Presidente da Assembleia salientou que o Contrato Interadministrativo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, visa a delegação de competências do Município na Junta para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes integrados no domínio público e privado do Município; assegurar a limpeza das vias e espaços públicos municipais, incluindo os caminhos agrícolas, nomeadamente bermas, sarjetas e sumidouros; manter, reparar, substituir e remover mobiliário urbano instalado no espaço público municipal, com exceção daquele que seja objeto de concessão, e limpar, manter e conservar a orla costeira, linhas de água, ribeiras e grotas dentro das zonas delimitadas como urbanas nos termos do Plano Diretor Municipal em

R

vigor. O valor financeiro associado a este contrato é de €23.702,43 (vinte e três mil, setecentos e dois euros e quarenta e três cêntimos, mais €5000,00 (cinco mil euros) destinados à gestão dos recursos humanos necessários à operacionalização do presente contrato.-----

-----Posteriormente, o Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto número seis, para efeitos de ratificação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto sete**—Ratificação da 1.^a adenda ao contrato programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, referente ao apoio para a pintura das Escolas de Santo Amaro e da Ladeira Grande.-----

-----O Presidente da Assembleia afirmou que o respetivo contrato-programa visa a cooperação financeira entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia, tendo como propósito a construção, reparação e manutenção de edifícios e outras infraestruturas da freguesia da Ribeirinha. O montante financeiro estipulado é de €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros).-----

-----O Presidente da Assembleia sujeitou este ponto a votação, para efeitos de ratificação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto oito**— Ratificação do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, em onze de janeiro, de dois mil e vinte e um.---

-----O Presidente da Assembleia mencionou que o presente contrato está relacionado com a delegação de competências do Município de Angra do Heroísmo na Junta de Freguesia da Ribeirinha, tendo em vista a repavimentação betuminosa e melhoramento da drenagem pluvial da Rua da Igreja da mesma freguesia. A comparticipação financeira é de €12.102,48 (doze mil, cento e dois euros e quarenta e oito cêntimos), o qual será pago no decurso do corrente ano numa única tranche.-----

-----Não havendo dúvidas por parte da Assembleia, o Presidente da mesma sujeitou este contrato a votação, para efeitos de ratificação, sendo aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto nove**—Ratificação do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, em doze de janeiro, de dois mil e vinte e um.---

-----O Presidente da Assembleia explicou tratar-se de um Contrato Interadministrativo que tem por objetivo a delegação de competências do Município de Angra do Heroísmo na Junta de Freguesia da Ribeirinha, tendo em vista a execução de passadeiras elevadas na Rua Padre António Ornelas Simões e na Rua Professor José de Melo da mesma freguesia. O apoio financeiro associado ao contrato importa o valor de €7.209,28 (sete mil, duzentos e nove euros e vinte e oito cêntimos), o qual será pago no decorrer do presente ano civil numa única tranche.-----

-----O Senhor Tiago Ferreira usando da palavra questionou o órgão executivo sobre quais seriam os locais em concreto onde seriam colocadas as referidas passadeiras. O Presidente da Junta, por sua vez, informou que em princípio será colocada uma passadeira depois da saída da Canada de São Pedro para a Rua Padre António Ornelas Simões e a outra próxima do Centro de Convívio da Terceira Idade da Rua Professor José de Melo, com o intuito de reduzir o excesso de velocidade dos veículos naquelas ruas e de que tanto se queixam os seus moradores.-----

-----Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou este ponto a votação, para efeitos de ratificação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

F. Vieira

-----**Ponto dez**—Ratificação do Contrato de Atribuição e Gestão de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada, celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, Andreia Sofia Rocha de Sousa e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, em vinte de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

-----O Presidente da Assembleia referiu tratar-se de um contrato de gestão e apoio à habitação, entre a primeira contratante, Direção Regional da Habitação, a segunda contratante, Andreia Sofia Rocha Sousa e a terceira contratante, a Junta de Freguesia da Ribeirinha, à semelhança de tantos outros que a Junta já assinou anteriormente. Neste caso específico, o contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro no valor de €16.861,05 (dezassex mil, oitocentos e sessenta e um euros e cinco cêntimos) que será concretizado em quatro fases, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa emitidos pelos respetivos fornecedores de bens e prestadores dos serviços, e após a realização de vistoria à obra ao particular supra citado, destinado à execução de obras de reabilitação, reparação e beneficiação do prédio urbano, com afetação de habitação, sito à Rua da Calçada, n.º 1 da mesma freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo.--

-----O Presidente da Assembleia deixou à consideração dos membros da mesma a formulação de questões ao órgão executivo, mas não houve qualquer intervenção.-----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia sujeitou à votação, para efeitos de ratificação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto onze**—Ratificação do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha, em oito de março, de dois mil e vinte e um.-----

-----O Presidente da Assembleia declarou tratar-se de um contrato que versa sobre a delegação de competências do Município de Angra do Heroísmo na Junta de Freguesia da Ribeirinha, tendo em vista a repavimentação da Rua de Trás, da Canada de São Pedro e do Caminho Velho da mesma freguesia. O montante financeiro destinado à execução do projeto, cifra-se no montante de €15.716,48 (quinze mil, setecentos e dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos), o qual será pago no presente ano numa única tranche.-----

-----Não havendo necessidade de qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia, o ponto dez foi colocado a votação, para efeitos de ratificação, tendo sido aprovado por unanimidade.-

-----**Ponto doze**—Outros assuntos.-----

-----O Presidente da Assembleia deixou à vontade os membros da Assembleia para formularem mais alguma questão que entendessem ser pertinente.-----

-----O senhor José Luís Parreira fez um especial agradecimento em seu nome e de toda a sua família à Junta de Freguesia da Ribeirinha, pela coroa de flores oferecida, aquando do falecimento do seu falecido pai.-----

Após a ordem de trabalhos – período destinado à intervenção do público

-----De seguida, e depois de terminada a respetiva ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor João Lima que assistia à Assembleia, o qual por sua vez agradeceu ao Presidente da Assembleia pela oportunidade em poder intervir e congratulou toda a Assembleia de Freguesia pelo trabalho desenvolvido e esforço em prol da freguesia, ressaltando que muitas vezes não se dá o devido valor e, finalmente, entregou um requerimento ao Presidente da Assembleia a solicitar informação relativamente ao património afeto à freguesia da Ribeirinha. Tal

pedido, foi de imediato encaminhado ao órgão executivo, por ser quem tem competência para fornecer a documentação em causa, e vem de encontro à pretensão cívica e democrática de ingressar uma lista às próximas eleições autárquicas, por isso, a consulta à documentação solicitada tem por fundamento o seu desejo em se inteirar das competências de uma autarquia local.-----

-----Em conformidade, o Presidente da Assembleia informou que a documentação solicitada, pelo aludido munícipe, deverá ser disponibilizada, no prazo de dez dias úteis, pela Junta de Freguesia.-

-----Posto isto, o Presidente da Assembleia agradeceu também ao Senhor João Lima as palavras dirigidas a esta Assembleia pelo próprio e desejou-lhe boa sorte para o futuro ato eleitoral que se aproxima.-----

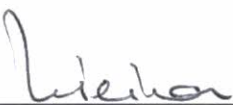
-----Por fim e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e uma hora e vinte minutos.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Paulo Fantasia Cardoso

A 1.ª Secretária,



Wendy Mary Toste Ferreira Vieira